

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 362/2022 - Dispensa nº 117/2022**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** em face às empresas:

- **DROGARIA CENTRO DE GUARIBA EIRELI** com valor total estipulado de R\$2.427,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
- **FARMÁCIA PAIVA LTDA - EPP** com valor total estipulado de R\$2.810,40 (dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos).
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).
- **MED CENTER COMERCIAL EIRELI** com valor total estipulado de R\$942,30 (novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Itajubá, 09 de setembro de 2022.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá